



PORTARIA N.º 153/2022– REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 001/2021 – DIREÇÃO GERAL DA UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAVAÍ, que homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha dos membros da Comunidade Acadêmica do referido *Campus* nos Conselhos de *Campus* e de Centro de Áreas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Paranavaí**, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Geografia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ensino (PPIFOR);

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Curso de Licenciatura em Matemática: Daniela Barbieri Vidotti, **RG nº 7.891.394-0/PR (Titular)**;
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: Fábio de Azevedo, **RG nº 8.628.129-5/PR (Titular)**;
Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês): Luiz Ferreira de Abreu, **RG nº 973.460-0/PR (Titular)**;
Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ensino (PPIFOR): Maria Simone Jacomini Novak, **RG nº 8.060.587-0/PR (Titular)** e Márcia Marlene Stentzler, **RG nº 3.442.435-8/PR (Suplente)**;



Curso de Licenciatura em Pedagogia: Rita de Cássia Pizoli, **RG nº 6.323.516-4/PR (Titular)** e Cássia Regina Dias Pereira, **RG nº 3.392.859-9/PR (Suplente)**;
Curso de Licenciatura em História: Vanderlei Amboni, **RG nº 3.102.914-7/PR (Titular)**.

III - Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleito (as):
Sem representante.

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):
Sem representantes.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora